

Em cumprimento do art.3º e 4º da Lei n.º64/2013 de 27 de Agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Entidade Beneficiária	NIF	Montante (em euros)ref. a 2015	Data da Decisão	Finalidade da Subvenção	Fundamento Legal
Refugio Aboim Ascensão	501066233	235.134,00	26-03-2003	Apoiar financeiramente o Refugio Aboim Ascensão, a quem compete colaborar com o Estado na implementação da Convenção da ONU dos direitos das crianças.	n.º1 da Portaria n.º698/97 de 19/08.
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	506866955	33.091,84	26-05-2011	Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias, no Distrito de Faro.	n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10.
NECI	503112500	28.824,25	26-05-2011	Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias, no Concelho de Lagos.	n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10.
Amigos Pequenininos de Silves	501437010	27.322,40	26-05-2011	Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias, no Concelho de Silves.	n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10.
A.A.P.E.A -Assoc. Ap. A pessoa excepcional do Algarve	506473317	19.661,64	26-05-2011	Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias, no Concelhos de Albufeira e Loulé.	n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10.
Fundação Irene Rolo	501426892	11.577,60	26-05-2011	Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco grave de desenvolvimento e suas famílias, no Concelho de Tavira, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António.	n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10.